



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 011/2023

Em, 07 de março de 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, PARA O
EXERCÍCIO DE 2023.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2023, crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 598.500,00 (quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

0502.26.782.0017.2.024.000 – Manutenção e Conservação da Frota de Veículos, Máquinas, Implementos Rodoviários.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (575)

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

1001.16.482.0032.1.076.000 – Construção de Casas Populares.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1230)

R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

1002.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (2401)

R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 2º - Servirá para cobertura desta Lei, o valor de R\$ 598.500,00 (quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos reais) do Superavit Financeiro do recurso livre-001, conforme demonstra Balanço Patrimonial do exercício de 2022.

Art. 3º - Fica o presente Projeto de Lei incluído na LOA nº 1793/2022

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 07 de março de 2023.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 07 de março de 2023

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração